

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

PROCESSO Nº 01416.012439/2018-01

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	SGI/GTI/CIS
Nome do Projeto:	Aquisição de solução de backup de dados da Ancine
Fonte de Recursos:	Recursos consignados do Orçamento Geral da União para o exercício de 2018.
Responsável pela Demanda:	Fernando Tamberlini Alves
SIAPÉ:	1711480
E-mail:	fernando.alves@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6493

2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Integrante Requisitante:	Fernando Tamberlini Alves
SIAPÉ:	1711480
E-mail:	fernando.alves@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6493

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Id	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI
1	Gestão - Ampliar e Manter Soluções de Tecnologia da Informação	138	GOVERNO SEGURO - Infraestrutura de TI - Expansão da solução de backup

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O ambiente computacional da ANCINE, atualmente, é bastante consolidado, através da tecnologia de virtualização de ambientes. Através desta tecnologia, diversas máquinas, de diversos sistemas operacionais, são concentradas em poucos servidores físicos – como exemplo, atualmente, mais de 280 (duzentos e oitenta) máquinas virtuais operam, fisicamente, sobre apenas 16 (dezesesseis) servidores físicos.

Diante desta nova realidade, faz-se necessário otimizar o volume de dados salvos no CPD da Ancine, bem como o tempo de execução das rotinas de backup. Com a tecnologia da virtualização, as rotinas de salva de dados tornam-se mais simples e rápidas, uma vez que um mesmo dado é “compartilhado” entre várias máquinas virtuais. O processo de backup de ambientes virtuais é capaz de salvar os dados compartilhados entre muitos computadores *uma única vez*, permitindo que as rotinas de salva sejam executadas, pelo menos, 3 (três) vezes mais rápido do que ocorreria, caso as máquinas estivessem em um ambiente sem a tecnologia de virtualização.

Além de todos estes fatos, vale destacar que a Ancine, atualmente, não conta com ambiente de contenção de desastres: caso ocorra um evento ou tragédia que impeça o funcionamento do atual prédio principal da Ancine, onde se localiza o datacenter, todos os serviços de tecnologia do órgão são interrompidos. A GTI vem planejando a criação de uma área de redundância dos serviços de TI, em outra localidade completamente externa à Ancine, e com esta duplicação, o ambiente de backup precisa ganhar robustez e redundância. Por este motivo, além da aquisição de software de backup, faz-se necessária a aquisição de outro appliance de backup, que irá trabalhar de forma integrada com o appliance já em operação.

Diante desses fatos, a contratação de uma nova solução de backup de dados *integrada* é de vital importância para ampliar a capacidade da GTI em oferecer serviços que agreguem valor substancial à Ancine e a sociedade.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 5.1. Garantir a continuidade dos serviços e sistemas de tecnologia da Ancine, tais como SEI, SAD, SCB, serviços de correio eletrônico de mensagens, portal da Ancine, Ancinet, etc;
- 5.2. Habilitar a Ancine à futura alta disponibilidade de serviços "entre-sites";
- 5.3. Otimização do uso dos recursos computacionais da ANCINE.

6. ENCAMINHAMENTOS

6.1. Em conformidade com o art. 11, da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se para providências:

- à Gerência de Tecnologia da Informação: para avaliação do alinhamento da contratação ao PDTI;
- à Secretaria de Gestão Interna: para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

6.2. A identificação dos integrantes técnico e administrativo deve ser efetuada neste documento, nas seções 7 e 8, respectivamente.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gerente de Tecnologia da Informação:	Fernando Tamberlini Alves
SIAPÉ:	1711480
Integrante Técnico:	Bernardo Borges do Nascimento
SIAPÉ:	1047100
E-mail:	bernardo.nascimento@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6447

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Secretário de Gestão Interna:	Fabrizio Duarte Tanure
SIAPE:	1357536
Integrante Administrativo:	Hanna Malta de Castro
SIAPE:	2108119
E-mail:	hanna.castro@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6378

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV, da IN SLTI 04/2014, com os integrantes indicados nas seções 2, 7 e 8.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Borges Do Nascimento, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 15/10/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Duarte Tanure, Secretário de Gestão Interna**, em 09/11/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Tamberlini Alves, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 12/11/2018, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1017980** e o código CRC **29D401C2**.